



1º SEMINÁRIO - ACISPAR

DE 10 A 12 DE MARÇO DE 2026

CURITIBA-PR

TEMA:

**Consórcios Públicos:
Cooperação, Inovação e Resultados.**



1 - APRESENTAÇÃO

A Associação dos Consórcios Intermunicipais do Paraná (ACISPAR) é entidade representativa dos Consórcios Públicos do estado, atuando como articuladora estratégica para o fortalecimento da regionalização e da gestão compartilhada da saúde dos municípios. Fundada para promover a integração entre municípios e otimizar recursos mediante ações consorciadas, a ACISPAR tem como missão apoiar tecnicamente os Consórcios Intermunicipais, qualificar a gestão regionalizada em saúde e representar os interesses das entidades consorciadas junto às esferas estadual e federal, contribuindo para políticas públicas que ampliem a equidade e a eficiência no cuidado à população paranaense.

Com trajetória consolidada na promoção da regionalização dos consórcios, a ACISPAR tem organizado, ao longo dos anos, várias ações e encontros que estimulam o intercâmbio de experiências exitosas em gestão consorciada, a atualização técnica dos gestores regionais e o fortalecimento da governança compartilhada. Em 2026, será realizada a **1ª edição do Seminário da ACISPAR**, será um espaço privilegiado para o diálogo sobre inovação na gestão regionalizada e na implementação de políticas para os consórcios.

O congresso acontecerá de **10 a 12 de março de 2026, nas instalações da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba (PR), Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-170**, reunindo autoridades das três esferas de governo, gestores de consórcios, secretários municipais de saúde, estudantes, servidores públicos e profissionais comprometidos com a consolidação da regionalização como estratégia para o fortalecimento dos consórcios.

O tema desta edição — *"Consórcios Públicos: Cooperação, Inovação e Resultados"*, propõe uma reflexão profunda sobre como a **união de esforços entre municípios**, aliada à adoção de tecnologias e práticas inovadoras de gestão, **pode transformar desafios regionais em conquistas concretas para a população através dos consórcios**. O tema destaca três pilares fundamentais:

- **Cooperação:** a essência dos consórcios como instrumento jurídico-institucional que permite aos municípios, especialmente os de menor porte, superar limitações individuais mediante ações coletivas, compartilhamento de recursos e responsabilidades solidárias;
- **Inovação:** a busca constante por novas formas de organizar serviços, integrar sistemas de informação, otimizar processos e adotar



tecnologias que potencializem a capacidade resolutiva das redes regionais de saúde;

- **Resultados:** o compromisso com a entrega efetiva de *serviços de qualidade, com foco em indicadores do serviço público, acesso equânime, humanização do cuidado e impacto positivo na vida das pessoas*, demonstrando que a gestão consorciada gera valor real para a sociedade.

O evento contará com a **Mostra de Experiências Consorciadas Bem-Sucedidas**, que valorizará iniciativas regionais que se destacam na gestão compartilhada, na organização de redes de atenção à saúde, na aquisição consorciada de insumos, na gestão de serviços especializados e na otimização de recursos mediante ações coletivas entre municípios. A programação incluirá palestrantes e debatedores estaduais e nacionais reconhecidos pela expertise em regionalização, governança pública compartilhada, políticas de saúde e modelos inovadores de cooperação intermunicipal.

Além disso, o 1º Seminário oferecerá **espaço dedicado a expositores e patrocinadores, proporcionando** visibilidade institucional e oportunidade de interação direta com gestores de consórcios, secretários municipais e profissionais de saúde de todo o estado, público estratégico para empresas e instituições que atuam no fortalecimento da saúde pública regionalizada.

O 1º Seminário da ACISPAR representa, portanto, oportunidade única para estabelecer parcerias institucionais e impulsionar ações colaborativas em prol de uma gestão pública mais eficiente, equânime e sustentável para todos, com os Consórcios Intermunicipais como protagonistas.

2. LOCAL E ESTRUTURA DO EVENTO

O evento, cuja programação completa poderá ser acessada no Portal da ACISPAR (<https://www.acispar.org.br/>), terá duração de 03 (três) dias e contará com a presença de autoridades das três esferas de governo, gestores de consórcios, secretários municipais de saúde e suas equipes técnicas. A programação incluirá mesas temáticas, oficinas técnicas, rodas de conversa e a Mostra de Experiências Consorciadas.



Além das atividades científicas, o Seminário disporá de **espaço estratégico para patrocinadores e expositores, onde instituições e empresas poderão apresentar soluções tecnológicas, produtos e serviços voltados à gestão regionalizada dos consórcios**, com destaque para ferramentas que apoiem a governança compartilhada, a integração de sistemas de informação e a otimização de recursos em âmbito consorciado.

A Universidade Federal do Paraná, localizada estrategicamente, oferece estrutura completa para eventos de grande porte, com áreas climatizadas, infraestrutura de apoio.

Estrutura para eventos:

- Estrutura com entrada exclusiva;
- Espaços integrados com capacidade para 100 a 700 pessoas;
- Ambientes com iluminação e sonorização profissionais;
- Equipe especializada para atender eventos simultâneos;
- Infraestrutura completa de apoio;
- Espaço destinado a expositores (Foyer), com aproximadamente 313 m²;
- Estacionamento e localização privilegiada, próxima aos principais hotéis e restaurantes.

3. REGRAS E VALORES DE PATROCÍNIO

O patrocínio do **1º Seminário da ACISPAR** é direcionado a instituições e empresas que desejem associar sua marca ao fortalecimento e o desenvolvimento dos Consórcios Intermunicipais como estratégia de gestão pública.

As organizações interessadas poderão patrocinar o evento em três categorias:

a) PATROCINADOR DIAMANTE

Quantidade de cotas: 02

Valor unitário: R\$ 30.000,00

Data limite para adesão: 15/02/2026



Data limite para pagamento: 28/02/2026

- i. Participação no Seminário:** O Patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso integral ao Seminário, mediante inscrição prévia;
- ii.** Estande básico octanorm de 2,20m de alt. em área nobre da exposição (Testeira de identificação em TS na cor branca, contendo a Logo, Forração em carpete na cor grafite, Balcão em MDF branco medindo 1m X 1m com portas e chaves, mesa, três cadeiras, uma tomada, Iluminação por spots e uma lixeira), de 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), com a sua logomarca, em área nobre da exposição. A customização do referido estande e as expensas relacionadas correrão sob inteira responsabilidade do patrocinador;
- iii.** Realização de Atividades: Direito a realizar ações promocionais no seu próprio estande;
- iv.** Material de Divulgação:
 - a) Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pela ACISPAR;

O material a ser encartado deverá ser apresentado previamente para análise e aprovação da ACISPAR, e se aprovado, deverá estar disponível no local do evento antes do início do 1º Seminário da ACISPAR, a fim de que seja encartado nas bolsas.

Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- 1) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e*
- 2) terem a recomendação de incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC.*



ATENÇÃO: Todos os materiais, independentemente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do Patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pela ACISPAR.

- b) Inserção da logomarca do Patrocinador no site do SEMINÁRIO, no banner de fundo de palco do Auditório principal do evento e em banner na entrada do evento e nos materiais gráficos desde que o patrocínio seja concluído anterior a produção dos materiais que serão disponibilizados;
- c) Direito de apresentação/veiculação de vídeo-divulgação de até 5 (cinco) minutos no Auditório do Evento antes da solenidade de abertura. Caso a duração do vídeo seja maior do que 5 (cinco) minutos, serão considerados os primeiros 5 (cinco) minutos;
- d) Menção à instituição como Patrocinador do evento, a ser feita pelo mestre de cerimônias nas solenidades de abertura e encerramento do 1º Seminário da ACISPAR;

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato (PDF para impressão) e prazos estabelecidos;

CONTRAPARTIDAS – APÓS O EVENTO:

Disponibilização da logomarca do Patrocinador no SITE OFICIAL da ACISPAR, durante 60 (sessenta) dias contados a partir do término do 1º Seminário da ACISPAR.

PATROCINADOR OURO

Quantidade de cotas: 06

Valor unitário: R\$ 15.000,00



Data limite para adesão: 15/02/2026

Data limite para pagamento: 28/02/2026

- i. Participação no Seminário:** O Patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso integral ao Seminário, mediante inscrição prévia;
- ii.** Estande básico octanorm de 2,20m de alt. em área nobre da exposição (Testeira de identificação em TS na cor branca, contendo a Logo, Forração em carpete na cor grafite, Balcão em MDF branco medindo 1m X 1m com portas e chaves, mesa, três cadeiras, uma tomada, Iluminação por spots e uma lixeira), de 12 m² (doze metros quadrados), com a sua logomarca, em área nobre da exposição. A customização do referido estande e as expensas relacionadas correrão sob inteira responsabilidade do patrocinador;
- iii.** Realização de Atividades: Direito a realizar ações promocionais no seu próprio estande;
- iv.** Material de Divulgação:
 - a) Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pela ACISPAR;

O material a ser encartado deverá ser apresentado previamente para análise e aprovação do ACISPAR, e se aprovado, deverá estar disponível no local do evento antes do início do 1º Seminário da ACISPAR, a fim de que seja encartado nas bolsas.

Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- 1) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e*
- 2) terem a recomendação de incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC.*



ATENÇÃO: Todos os materiais, independentemente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do Patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pela ACISPAR.

- b) Inserção da logomarca do Patrocinador no site do SEMINÁRIO, no banner de fundo de palco do Auditório principal do evento e em banner na entrada do evento e nos materiais gráficos desde que o patrocínio seja concluído anterior a produção dos materiais que serão disponibilizados;
- c) Direito de apresentação/veiculação de vídeo-divulgação de até 5 (cinco) minutos no Auditório do Evento antes da solenidade de abertura. Caso a duração do vídeo seja maior do que 5 (cinco) minutos, serão considerados os primeiros 5 (cinco) minutos;
- d) Menção à instituição como Patrocinador do evento, a ser feita pelo mestre de cerimônias nas solenidades de abertura e encerramento do 1º Seminário da ACISPAR;

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato (PDF para impressão) e prazos estabelecidos;

PATROCINADOR PRATA

Quantidade de cotas: 10

Valor unitário: R\$ 9.000,00

Data limite para adesão: 15/02/2026

Data limite para pagamento: 28/02/2026



- i. Participação no Seminário:** O Patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso integral ao Seminário, mediante inscrição prévia;
- ii.** Estande básico octanorm de 2,20m de alt. em área nobre da exposição (Testeira de identificação em TS na cor branca, contendo a Logo, Forração em carpete na cor grafite, Balcão em MDF branco medindo 1m X 1m com portas e chaves, mesa, três cadeiras, uma tomada, Iluminação por spots e uma lixeira), de 6 m² (seis metros quadrados), com a sua logomarca, em área nobre da exposição. A customização do referido estande e as expensas relacionadas correrão sob inteira responsabilidade do patrocinador;
- iii.** Realização de Atividades: Direito a realizar ações promocionais no seu próprio estande;
- iv.** Material de Divulgação:
 - a) Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pela ACISPAR;

O material a ser encartado deverá ser apresentado previamente para análise e aprovação da ACISPAR, e se aprovado, deverá estar disponível no local do evento antes do início do 1º Seminário da ACISPAR, a fim de que seja encartado nas bolsas.

Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- 1) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e*
- 2) terem a recomendação de incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC.*



ATENÇÃO: Todos os materiais, independentemente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do Patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pela ACISPAR.

- b) Inserção da logomarca do Patrocinador no site do SEMINÁRIO, no banner de fundo de palco do Auditório principal do evento e em banner na entrada do evento e nos materiais gráficos desde que o patrocínio seja concluído anterior a produção dos materiais que serão disponibilizados;
- c) Direito de apresentação/veiculação de vídeo-divulgação de até 5 (cinco) minutos no Auditório do Evento antes da solenidade de abertura. Caso a duração do vídeo seja maior do que 5 (cinco) minutos, serão considerados os primeiros 5 (cinco) minutos;
- d) Menção à instituição como Patrocinador do evento, a ser feita pelo mestre de cerimônias nas solenidades de abertura e encerramento do 1º Seminário da ACISPAR;

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato (PDF para impressão) e prazos estabelecidos;

4. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os patrocinadores terão direito a espaço no Foyer, espaço disponibilizado na Universidade Federal do Paraná, conforme mapa da feira disponível no site oficial da AXISPAR: <https://www.acispar.org.br/patrocinios/>. A customização dos estandes correrá sob sua inteira responsabilidade, porém, deverá seguir as normas básicas de datas para montagem, desmontagem e demais itens que envolvem o uso do espaço como energia, sonorização, limpeza, alimentação, envio de materiais e equipamentos, e as restrições



detalhadas no Manual do Expositor do 1º Seminário que será disponibilizado em tempo aos interessados.

Ressalta-se que:

A programação científica é de exclusiva responsabilidade da ACISPAR, sem interferência dos patrocinadores.

O patrocínio não possui caráter de exclusividade por segmento, podendo a ACISPAR comercializar cotas a múltiplos apoiadores.

Contatos para informações:

E-mail: acispar@gmail.com

Telefones: (44) 98803-0196

COMISSÃO ORGANIZADORA

I -PRESIDENTE: Gisele Gomes de Oliveira Pena.

II - MEMBROS:

- a) Leticia Cristina Bento;
- b) Kelly Cristine Custódio dos Santos;
- c) Carlos Roberto Kalckmann Setti;
- d) Emanuelle de Matos Schuck;
- e) Brenda Rompatto;
- f) Andrea Cristine Perry;
- g) Pâmella Conceição de Holleben Pechut Costa;
- h) Juliana Istchuk Bruning de Oliveira;
- i) Vinicius Augusto Filipak;
- j) Valeria Bononi Gonçalves de Souza
- k) Késia Carolina Braga Costa.

